PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 32 /2026

Considerando que o Centro Histórico de Salvador constitui patrimônio cultural da humanidade, reconhecido pela UNESCO, exigindo políticas públicas permanentes de preservação material e imaterial;

Considerando que as calçadas em pedra, inspiradas na tradição da calçada portuguesa, integram o conjunto paisagístico, histórico e cultural de diversos logradouros do Centro Histórico e de outros espaços simbólicos da cidade;

Considerando que o ofício de calceneiro é uma atividade artesanal tradicional, de elevado valor histórico e cultural, responsável pela execução, restauração e manutenção dessas calçadas, transmitida historicamente por meio da prática e do aprendizado técnico especializado;

Considerando que há escassez progressiva de profissionais qualificados para o exercício do ofício de calceneiro, colocando em risco a continuidade dessa técnica construtiva tradicional;

Considerando que compete ao Município promover políticas públicas voltadas à qualificação profissional, à geração de emprego e renda e à preservação do patrimônio histórico e cultural local;

Considerando que a criação de programas de capacitação profissional contribui para a inclusão social, a valorização de saberes tradicionais e o fortalecimento do turismo cultural;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, que crie um Programa Municipal de Qualificação e Treinamento de Novos Calceneiros, voltado à formação técnica de trabalhadores para a execução, manutenção e restauração de calçadas em pedra, especialmente nas áreas históricas de Salvador, em parceria com órgãos de preservação do patrimônio, instituições de ensino técnico e entidades culturais.

Salvador, 03 de fevereiro de 2026.

VEREADOR JOÃO CLÁUDIO BACELAR, PODEMOS (PODE).